



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

Curitiba, 22 de junho de 2020.

PARECER CREFITO-8

Assunto: Parecer Consultivo sobre o uso do Método de Integração Sensorial de Ayres®, pelo Terapeuta Ocupacional

Prezados,

No uso de suas atribuições, o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e Resolução COFFITO nº 182 de 19 dezembro de 1997, vem por meio deste Parecer, esclarecer o reconhecimento do uso de recursos que estimulam a Integração Sensorial, mais especificamente do método de Integração Sensorial de Ayres® (AIS), pelo Terapeuta Ocupacional.

Primeiramente, é importante ressaltar que a Terapia Ocupacional é uma profissão de nível superior, devidamente regulamentada pela Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. Sendo assim, o profissional Terapeuta Ocupacional, tem autonomia para escolher o melhor recurso terapêutico para cada paciente, visando promover e restaurar a funcionalidade ocupacional do indivíduo.

Dentre os diversos métodos, técnicas e recursos terapêuticos reconhecidos para serem utilizados pelo Terapeuta Ocupacional, o CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO), por meio da Resolução nº 483/2017, reconhece a Integração Sensorial como recurso terapêutico da Terapia Ocupacional.

A respeito da Integração Sensorial, é imperial considerarmos que:

1. O processo de **integração sensorial é um fenômeno neurofisiológico**, realizado no Sistema Nervoso Central (SNC) pelo cérebro, e ocorre como resultado da recepção, percepção, interpretação e associação de múltiplos estímulos sensoriais. Os movimentos voluntários para serem coordenados e eficientes necessitam de integração sensorial. São inúmeros os trabalhos que investigam as funções de diferentes aferências sensoriais no controle do movimento e as conclusões desses estudos são claras: não existe uma só



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

- modalidade sensorial que controle o movimento e o movimento bem coordenado necessita da associação de múltiplas modalidades sensoriais. Dentro do seu escopo de atuação, a Terapia Ocupacional necessita estimular constantemente o processo de Integração Sensorial, a fim de promover a funcionalidade ocupacional dos seus pacientes;
2. Estimular indiretamente a integração sensorial através de diferentes meios, recursos e/ou modalidades sensoriais é necessário e inerente à qualquer terapia da Saúde Funcional, seja na saúde ocupacional, na linguagem/comunicação ou na recuperação do movimento. Existem métodos e abordagens criadas a partir das teorias de integração sensorial, a qual trata-se de um conceito universal da neurociência e, portanto, multidisciplinar, ultrapassando até as fronteiras da área da saúde.
 3. Os métodos e abordagens terapêuticas baseados no processo de integração sensorial foram desenvolvidos em uma época (1930-1975) em que pouco ainda se sabia sobre controle e aprendizado motor. Nessa época as teorias de controle motor que imperavam eram a teoria reflexa (ênfase em estímulos sensoriais) e a hierárquica (ênfase em uma organização do comando motor em série onde o cérebro era o soberano). Os métodos e abordagens criados nessa época, geralmente levaram o nome de quem os criou: Conceito Bobath, Método Ayres, Kabat entre outros;
 4. As bases teóricas atuais de comportamento e aprendizado motor, teoria dos sistemas dinâmicos e teoria ecológica, enfatizam a importância da função, dentre elas a estimulação sensorial (visual, auditiva, vestibular, tátil, proprioceptiva, etc.) e cognitiva, atividades funcionais, participação social, fatores pessoais e ambientais para a recuperação da funcionalidade, incluindo a saúde ocupacional, objeto de estudo da Terapia Ocupacional;
 5. O Método de Integração Sensorial de Ayres (AIS) tem marca registrada no Estados Unidos e quando referido em publicações nos Estados Unidos deve ser seguido pelo símbolo ®. A AIS, baseada na teoria de integração sensorial, proporciona estímulos sensoriais (uni ou multimodais) precisos os quais



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

estimulam e facilitam sua integração no cérebro. Tal método necessita capacitação específica, em diversos módulos, para aplicação clínica. Embora tenhamos vivenciado muitos avanços na neurociência nas últimas décadas, muitos aspectos das hipóteses de Ayres sobre a natureza do distúrbio são altamente consistentes com a literatura atual, principalmente no que diz respeito ao processamento sensorial em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros distúrbios. Vale ressaltar que alguns conceitos atuais foram igualmente incorporados ao método original. Recentes revisões sistemáticas demonstram evidências robustas dos benefícios da AIS em diversas condições de saúde, principalmente dos TEA^{1,2,3,4}

Sendo assim, este breve parecer deixa claro a relevância da indicação da AIS ou de outros recursos com base em Integração Sensorial para a promoção e recuperação da funcionalidade ocupacional de crianças e adultos, inclusive com embasamento científico comprovando a prática baseada em evidência.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, referências utilizadas ou maiores informação que julguem necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente

Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut
Fisioterapeuta, Conselheira e Membro
da Comissão de Educação do CREFITO-8

Elfi Gusava
Terapeuta Ocupacional e
Diretora-secretária do CREFITO-8



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

6. Steinbrenner, J. R., Hume, K., Odom, S. L., Morin, K. L., Nowell, S. W., Tomaszewski, B., Szendrey, S., McIntyre, N. S., Yücesoy-Özkan, S., & Savage, M. N. (2020). Evidence-based practices for children, youth, and young adults with Autism. The University of North Carolina at Chapel Hill, Frank Porter Graham Child Development Institute, National Clearinghouse on Autism Evidence and Practice Review Team.
7. Schaaf RC, Dumont RL, Arbesman M, May-Benson TA. Efficacy of Occupational Therapy Using Ayres Sensory Integration®: A Systematic Review. *Am J Occup Ther.* 2018;72(1):7201190010p1-7201190010p10. doi:10.5014/ajot.2018.028431
8. Kilroy E, Aziz-Zadeh L, Cermak S. Ayres Theories of Autism and Sensory Integration Revisited: What Contemporary Neuroscience Has to Say. *Brain Sci.* 2019;9(3):68
9. Schoen SA, Lane SJ, Mailloux Z, et al. A systematic review of ayres sensory integration intervention for children with autism. *Autism Res.* 2019;12(1):6-19.